



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

08 de dezembro de 2022

Vitória do Xingu Pará, Ano VI Edição 315

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.282/2022 ----- PÁG 01/02
EXTRATO ----- PÁG 02/02

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: DECRETO E EXTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.282/2022 de 08 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, **MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as festividades do Vitsol/2022, ocorrerá nos dias 09/12/2022 (sex-feira) a 13/12/2022 (terça-feira), sendo considerado o maior e mais tradicional evento realizado pelo Município com mais de 15 (quinze) anos de história, fazendo parte do calendário de eventos do Município;

CONSIDERANDO que dia 13/12/2022 (terça-feira) é o aniversário da cidade e o evento será dedicado a comemoração de 31(trinta e um) anos do Município de Vitória do Xingu;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, nos dias 12 e 14 de dezembro de 2022, em virtude das festividades do Vitsol/2022 e o aniversário de 31(trinta e um) anos do Município de Vitória do Xingu, tendo como finalidade preservar as tradições da população, além de garantir aos servidores Municipais a participação nos eventos que fazem parte do calendário de festividade do Município.

Parágrafo Único - Fica excetuados os serviços essenciais em regime de plantão, regime de sobreaviso e que cujas atividades não podem ser paralisadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de dezembro de 2022.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: DECRETO E EXTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 9/2021-069-PMVX

PARTES: CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 13.461.787/0001-30; CONTRATADO: E. ACACIO BRAGA - CNPJ: 36.924.195/0001-03; Contratos Administrativos n°. 20210757 e 20210760; OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por até 31/12/2022, conforme autoriza o inciso II do artigo 57 da Lei n°. 8.666/93 e acréscimos nos quantitativos, conforme Art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 30/11/2022; Adna Romilis da Silva Torres – Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.

